




### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do **Fundo Municipal de Seguridade Social** do Município de Horizonte – FUMSEG, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 25, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.05.04.1**, em favor da **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV** – CNPJ nº 42.422.253/0001-01, objetivando a **Contratação de serviço SAAS (Software as a Service) para Operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social do Município de Horizonte/Ce, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. Valor da Contratação:** Com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), totalizando a quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigencia Contratual: 05 (cinco) anos. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada:

ÓRGÃO	AÇÃO	PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
11 01	09 122 0002	2.091	1802000000	3.3.90.40.00

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

HORIZONTE/CE, 27 de Maio de 2022.

  
**Belizario Desiderio Carlos**  
Presidente do FUMSEG